



## **DIRETRIZES DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

### **CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO**

A extensão universitária é definida como sendo um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

A extensão universitária não abrange assistencialismo, intervenção pontual com relação aos problemas sociais, balcão de negócios nem atividade acadêmica no interior da universidade sem a comunidade externa, mas, sim um canal de interlocução entre a sociedade e a universidade, trazendo as demandas da população e os desafios colocados para o desenvolvimento do país para o centro da pesquisa e desta para a sociedade.

Desta forma, comunidade e universidade trocam saberes e ampliam seus conhecimentos, havendo a promoção da interdisciplinaridade nos problemas sociais.

Assim, a extensão na UTFPR é um dos eixos que permite incrementar o ensino por meio de uma prática direcionada à realidade e comprometida com a minimização dos problemas sociais visando ampliar o capital cultural da população, especialmente dos setores que não têm acesso a educação formal. A partir dessas premissas reúne projetos isolados em programas integrados, trazendo as demandas da população e seus desafios para o centro de pesquisa, levando os resultados da pesquisa para a sociedade.

Segundo Pereira (apud DEGENNSZAJH, 2000, p. 59) a extensão assume como parâmetro para a definição das áreas temáticas, as políticas públicas entendidas como: “linha de ação coletiva que concretiza direitos sociais declarados e garantidos em lei. É mediante as políticas públicas que são distribuídos ou redistribuídos bens e serviços sociais, em resposta às demandas da sociedade. Por isso o direito que as fundamenta é um direito coletivo e não individual.”

A extensão tem como princípio a relação com a sociedade, no sentido do compromisso da universidade, enquanto instituição pública federal, de acordo com as políticas públicas.

Na operacionalização de suas ações de extensão, a UTFPR tem procurado aplicar em seus programas, projetos, apoios tecnológicos, estágios e empregos, cursos, eventos, acompanhamento de egressos, pesquisas e produções ligadas à extensão, um conjunto de princípios operacionais, obedecendo às diretrizes básicas definidas no Plano Nacional de Extensão Universitária:

- I. a necessária e obrigatória articulação da extensão com o ensino e a pesquisa, de forma institucionalizada;
- II. a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade, como interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de

- metodologias, buscando uma consistência teórica e operacional que estruture o trabalho dos profissionais;
- III. um compromisso entre a sociedade e a universidade, trazendo as demandas da comunidade e empresas para a UTFPR, proporcionando o desenvolvimento do país em benefício da sociedade, envolvendo ou não remuneração;
  - IV. a relação bilateral com a comunidade externa, com troca de saberes e aplicação de metodologias participativas e, como consequência, a democratização do conhecimento, a participação efetiva da comunidade na atuação da UTFPR e uma produção resultante da identificação da realidade;
  - V. a atuação social articulada aos movimentos sociais, priorizando ações que visem o desenvolvimento regional e nacional e, especialmente, superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil.
  - VI. um processo de avaliação permanente, no qual se inclui também o controle social.

## **CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES NACIONAIS DA EXTENSÃO**

Em sintonia com as diretrizes traçadas pelo Fórum Nacional de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras de 1987, a UTFPR para as ações de extensão capazes de organizar o conjunto das atividades e a definição de seus rumos, estabelece os seguintes princípios:

### **I. Articulação entre as ações de extensão, ensino e pesquisa**

O princípio da interdisciplinaridade caminha para a perspectiva da indissociabilidade das ações de ensino, pesquisa e extensão no fazer acadêmico. A relação entre o ensino e a extensão conduz a mudanças no processo pedagógico numa relação em que alunos e professores se constituem em sujeitos do ato de aprender. Por outro lado, a extensão possibilita a democratização do saber científico, num movimento de mão dupla de difusão do que é produzido sistematicamente e a sua retomada por meio da resignificação e reelaboração desenvolvida pelos atores sociais. Essa relação entre a pesquisa, a produção científica e a extensão é dinâmica e contribui para a transformação da sociedade num processo de incorporação de novos modos de vida e de uso de tecnologias, capazes de operacionalizar efetivamente a relação entre teoria e prática.

### **II. Impacto na formação do estudante**

Uma ação de extensão universitária, pela sua natureza, deve necessariamente gerar impacto técnico-científico e sócio-pessoal na formação do aluno. Para isso, é fundamental a proposição de um projeto didático-pedagógico, pelo docente-tutor, o qual orienta, acompanha e avalia a participação do aluno. A concretização desse impacto na trajetória acadêmica do aluno pode ser viabilizada por meio de atribuição de créditos, facilitando a flexibilização da formação e a integralização curricular.

### **III. Interdisciplinaridade**

A extensão é um dos espaços que propiciam a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar, possibilitando intensas trocas entre áreas distintas do conhecimento, interação de conceitos e modelos complementares, além da integração e convergência de instrumentos e técnicas para uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo e contribui para uma nova forma de fazer ciência, revertendo a tendência comum, nas universidades, de compartimentação do conhecimento da realidade.

### **IV. Produção de conhecimento**

Recomenda-se, como decorrente das ações de extensão, a produção de conhecimentos e metodologias. O registro e a publicização do conhecimento produzido poderá ser feito por meio de publicação de livros, CD, DVD, fitas de vídeo, participação em eventos (registros nos anais), dentre outras formas. É fundamental que, em todas essas publicações ou divulgações, seja ressaltada sua origem em trabalho de extensão.

### **V. Relação social de impacto**

A universidade é um local de produção de conhecimentos novos e, nesse sentido, é fundamental que a relação entre a universidade e os diferentes setores da sociedade seja pautada pela perspectiva transformadora, pelas possibilidades de mudança e pela permanente busca de melhoria da qualidade de vida. Nesse contexto, as ações de extensão conferem relevância às atividades voltadas para os interesses e necessidades da maioria da população, aliada aos movimentos de superação de desigualdades e de exclusão social. Nesse contexto, busca-se articular programas capazes de focalizar o desenvolvimento regional e o fortalecimento de políticas públicas de amplo espectro.

### **VI. Relação dialógica entre universidade e sociedade**

Nessa dinâmica interação teoria e prática, percebe-se que as ações de extensão potencializam a interação entre os saberes sistematizados, acadêmicos e populares. Essa interação abre canais para a produção de novos conhecimentos resultantes do encontro da universidade com a realidade e pela efetiva participação dos setores sociais no reconhecimento e na compreensão do desafio da produção acadêmica.

## **CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES INTERNAS DA EXTENSÃO**

A política de extensão na UTFPR considera que as suas ações devem propiciar aos discentes experiências na sua área de conhecimento e, oferecer condições para o enriquecimento da sua formação cultural e de cidadania. À sociedade, criar condições de acesso a universidade, por meio de ações de extensão e, transferir conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Para tanto, serão desenvolvidos dois eixos de atuação: o primeiro centrado no planejamento, organização e realização de todo o conjunto das ações de extensão;

e o segundo voltado inteiramente à divulgação destas ações, de forma a ampliar tanto o universo de atendimento quanto o conhecimento por parte da comunidade.

Deve ser observada a natureza transdisciplinar da extensão universitária, pelas relações interdepartamentais e interinstitucionais, devendo ser implementada por meio de grupos e estruturas de funcionamento permanente.

Tendo em vista que a missão da UTFPR é promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão, interagindo de forma ética e produtiva com a comunidade para o desenvolvimento social e tecnológico sustentável, com o objetivo de institucionalizar a extensão universitária, por meio de ações de extensão de natureza diversa, a missão da extensão na UTFPR é:

**Proporcionar a educação de excelência articulando o ensino e a pesquisa, promovendo o desenvolvimento social e tecnológico sustentável da comunidade.**

Por consequência, a extensão na UTFPR tem por visão:

**Ser referência na formação e interação do ser humano social e profissional no âmbito educativo, cultural, científico e tecnológico.**

#### **CAPÍTULO IV DAS ÁREAS TEMÁTICAS**

As áreas temáticas se desdobrarão em planos regionais e institucionais, contemplando a ética e a responsabilidade socioambiental sustentável.

Consideram-se para a extensão na UTFPR, segundo o Plano Nacional de Extensão, as seguintes áreas temáticas:

- Comunicação
- Cultura
- Direitos humanos
- Educação
- Meio ambiente
- Saúde
- Tecnologia e produção
- Trabalho

As linhas programáticas (anexo A) estão alinhadas de acordo com as competências dos campi, sendo decorrentes das áreas temáticas.

#### **CAPÍTULO V DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A extensão universitária deverá ser desenvolvida em todos os *Campi* atingindo servidores e alunos da UTFPR como um dos instrumentos de formação profissional por constituir-se num eixo de articulação entre o ensino e a pesquisa,

podendo ser desenvolvida sob a forma de ações de extensão, mediante regulamentação própria.

As ações de extensão na UTFPR são vinculadas a Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias, de acordo com o Regimento Geral da UTFPR, por meio de:

- I. Diretoria da Agência de Inovação;
- II. Diretoria de Relações Interinstitucionais;
- III. Diretoria de Extensão;
- III.1 Departamento de Extensão.

A operacionalização das ações de extensão está vinculada à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias nos *Campi*, e ocorrem por meio de:

- I. Departamento de Apoio e Projetos Tecnológicos, que compreende:
  - I.1. Divisão de Projetos Tecnológicos;
  - I.2. Divisão de Apoio e Consultorias;
  - I.3. Divisão de Propriedade Intelectual;
  - I.4. Divisão de Empreendedorismo e Inovação.

II. Departamento de Estágios e Cursos de Qualificação Profissional, que compreende:

- II.1. Divisão de Estágios e Empregos;
- II.2. Divisão de Cursos de Qualificação Profissional;
- II.3. Programa de Egressos.

III. Departamento de Extensão, que compreende:

- III.1. Núcleo de Saúde e Meio Ambiente;
- III.2. Núcleo de Cultura e Comunicação;
- III.3. Núcleo de Educação e Direitos Humanos;
- IV.4. Núcleo de Trabalho, Tecnologia e Produção.

IV. Departamento de Relações Interinstitucionais.

## **CAPÍTULO VI DAS MODALIDADES DE EXTENSÃO**

As ações de extensão são desenvolvidas por meio de:

- I. Programa: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos e apoio tecnológico), integrando preferencialmente as ações de extensão, pesquisa e ensino, de ação continuada, de caráter orgânico-institucional, voltados a um objetivo comum.
- II. Projeto: ações processuais e específicas, com duração determinada, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico, que propiciem a relação teoria/prática e envolvam servidores, discentes, e a comunidade.

Os programas ou projetos, de acordo com suas características são desenvolvidos de acordo com as seguintes modalidades de extensão:

- I. Apoio Tecnológico: ação realizada sob demanda da comunidade externa ou interna ou executada por iniciativa da UTFPR, compreendendo consultoria, realização de estudos e/ou emissão de pareceres ou laudos.
- II. Estágio e Emprego: compreende todas as atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego e a operacionalização administrativa do estágio (encaminhamento e documentação).
- III. Curso de qualificação profissional: responde a demandas não atendidas pela atividade regular do ensino formal de graduação ou de pós-graduação.
- IV. Evento de extensão: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico, favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna. Caracterizam-se como: campanha de difusão cultural, campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, conferência, congresso, conselho, debate, encontro, espetáculo, exibição pública, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos, seminário, simpósio, atividades esportivas, entre outras manifestações.
- V. Acompanhamento de Egressos: constitui-se no conjunto de ações implementadas que visam acompanhar a trajetória profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.
- VI. Pesquisa e Produção: constituem-se pesquisas e produções acadêmicas, vinculadas as ações de extensão, nas suas respectivas áreas temáticas estabelecidas em consonância com as orientações do Plano Nacional de Extensão Universitária.

## **CAPÍTULO VII DAS PROPOSTAS DE EXTENSÃO**

As propostas de ações de extensão devem ser devidamente formalizadas e autorizadas em consonância com a legislação vigente.

As ações de extensão, a serem propostas devem ser representativas da diversidade de áreas de conhecimento da UTFPR, condizentes com recursos disponíveis e priorizando a sustentabilidade.

I - Todas as ações devem ter um responsável pela sua execução, entre os quais: servidores ativos, professores substitutos e visitantes desde que permaneçam na Instituição até a conclusão da ação com a entrega e aprovação da documentação exigida.

II - Os servidores inativos ou cedidos à UTFPR e a comunidade externa à UTFPR podem participar da equipe executora da ação de extensão,

desempenhando funções e tarefas específicas, na área de conhecimento, em consonância com a regulamentação própria.

## **CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros necessários ao custeio das ações de extensão serão oriundos do orçamento próprio, de projetos com instituições de fomento, de parcerias e/ou convênios com instituições públicas ou privadas, inclusive doações e patrocínios.

Os recursos captados devem ser utilizados para:

- I - financiamento de despesas diretamente decorrentes da ação de extensão que os originou. O plano de aplicação de recursos deve integrar a proposta de atividade, elaborado pelo coordenador e aprovada por instâncias competentes;
- II - apoio a projetos e programas que não dispõem de fontes de financiamento;
- III - financiamento das despesas decorrentes da realização das ações de extensão em geral.

Os recursos serão designados de acordo com plano de trabalho e objeto dos projetos de parcerias e/ou convênios.

## **CAPÍTULO IX DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

O Programa Institucional de Apoio a Ações de Extensão, por meio de concessão de bolsa de extensão, regida por regulamento próprio, tem como objetivo viabilizar a participação de alunos e servidores da UTFPR, na disponibilização de recursos para o desenvolvimento de projetos de extensão, contribuindo para a sua formação acadêmica, profissional e o exercício da cidadania, num processo de interação entre a Universidade e a Sociedade.

## **CAPÍTULO X DO COMITÊ DE EXTENSÃO**

O Comitê de Extensão, instituído por portaria da Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias – PROREC é o órgão assessor de caráter deliberativo, com a finalidade de zelar pela qualidade institucional da extensão e incentivar seu desenvolvimento na UTFPR, apoiando e incentivando o fazer extensionista, além de avaliar, selecionar e distribuir recursos a ações de extensão, em consonância com a Política Nacional de Extensão e com a Filosofia e a Política da Universidade, de acordo com regulamentação própria.

## **CAPÍTULO XI DA COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

A comprovação de participação nas ações de extensão dar-se-á de acordo com regulamentação própria.

## **CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos nesta Diretriz serão analisados pela Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias e encaminhados para decisão ao Comitê de Extensão, de acordo com o caso, ouvidos os órgãos interessados.

Estas Diretrizes entrarão em vigor na data da aprovação pelo Conselho de Relações empresariais e Comunitárias e após publicação no Boletim de Serviço e na página eletrônica da UTFPR.



**ANEXO A**  
**DIRETRIZES DE EXTENSÃO DA**  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**LINHAS PROGRAMÁTICAS DE EXTENSÃO**

A partir das linhas programáticas de extensão estabelecidas pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras inicia-se um processo de caracterização de Programas, segundo os quais deverão se articular projetos, cursos, eventos, apoio tecnológico, de acordo com a experiência histórica de cada campus. Em todas as áreas temáticas, além das proposições específicas e inerentes a cada uma das linhas programáticas haverá, também, questões que perpassam a todas sendo consideradas como presentes em cada uma delas, no que for pertinente:

1. Alfabetização, Leitura e Escrita: Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
2. Artes Cênicas: Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
3. Artes Integradas: Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4. Artes Plásticas: Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5. Artes Visuais: Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
6. Comunicação Estratégica: Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7. Desenvolvimento de Produtos: Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8. Desenvolvimento Regional: Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria a qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9. Desenvolvimento Rural e Questão Agrária: Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de

propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

10. Desenvolvimento Tecnológico: Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

11. Desenvolvimento Urbano: Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

12. Direitos Individuais e Coletivos: Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

13. Educação Profissional: Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

14. Empreendedorismo: Apoio na constituição e gestão de empresas juniores, pré incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró atividade.

15. Emprego e Renda: Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.

16. Endemias e Epidemias: Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.

17. Divulgação Científica e Tecnológica: Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.

18. Esporte e Lazer: Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos políticopedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.

19. Estilismo: Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.

20. Fármacos e Medicamentos: Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

21. Formação de Professores: Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

22. Gestão do Trabalho: Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).

23. Gestão Informacional: Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

24. Gestão Institucional: Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.

25. Gestão Pública: Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).

26. Grupos Sociais Vulneráveis: Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.

27. Infância e Adolescência: Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

28. Inovação Tecnológica: Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

29. Comunicação: Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

30. Jovens e Adultos: Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.

31. Línguas Estrangeiras: Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos políticopedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.

32. Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

33. Mídiaartes: Mídias contemporâneas, multimídia, *webarte*, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
34. Mídias: Produção e difusão de informações e conhecimentos por meio de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
35. Música: Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36. Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares: Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, Organizações Não Governamentais - ONG, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37. Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38. Pessoas com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais: Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
39. Propriedade Intelectual: Processos de identificação, regulamentação de patentes e de registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual.
40. Questões Ambientais: Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41. Recursos Hídricos: Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42. Resíduos Sólidos: Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros

sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

43. Saúde Animal: Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.

44. Saúde da Família: Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.

45. Saúde e Proteção no Trabalho: Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

46. Saúde Humana: Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.

47. Segurança Alimentar e Nutricional: Incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

48. Segurança Pública e Defesa Social: Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

49. Tecnologia da Informação: Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

50. Terceira Idade: Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

51. Turismo: Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

52. Uso de Drogas e Dependência Química: Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

53. Desenvolvimento Humano: Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

54. Interculturalidade: relato de experiências interculturais, projeto de atendimento ao estrangeiro, preparação para intercâmbio e divulgação cultural.